



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Ata da DCCCVI Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
27 de março de 2017, às 18h00 min,
Na forma regimental;

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2017, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº013/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Esta lei regulamenta, no âmbito Municipal, o disposto no Art.85, § 19, da Lei Nº13.105/15 (Novo Código de Processo Civil) e dispõe sobre Parâmetros Materiais para distribuição dos honorários de sucumbência entre Advogados Públicos e dá outras providências” que foi para Segunda Votação, do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Nº017/16 autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Dá nome ao Aterro Sanitário de Macuco-RJ e dá outras providências”, dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei Nº018/16 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Macuco”, da Indicação Nº769/17 do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº819/17 do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, da Indicação Nº825/17 do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho, da Indicação Nº838/17 do Vereador Romulo da Silva Oliveira, da Indicação Nº852/17 do Vereador João Batista da Silva Martins, da Indicação Nº854/17 do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº855/17 do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e do Ofício Nº002/17 da Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Patrimônio Público). A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. No Grande Expediente fez uso da palavra o Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho o qual disse que só quer fazer um esclarecimento sobre a indicação Nº825/17 que quem escutou a rádio FM-94 na sexta-feira o programa com o Prefeito Bruno Alves Boaretto ele foi claro em falar sobre essa indicação, mas o Vereador disse que a indicação que foi lida ela foi protocolada no dia 20 de fevereiro e disse ainda que isso é um anseio que já vem batendo em cima dessa tecla há bastante tempo, falou isso no comício na campanha política e acha que todos aqui sabem que essa indicação apesar de

pequena tem muita importância para o nosso Município, porque quem aqui lembra do nosso saudoso Senhor Lusinho que faleceu atropelado na estrada que liga o Posto Lambari até as Fábricas de Cimento fazendo caminhada. O Vereador disse ainda que só queria fazer esse esclarecimento e deixar vocês a par da situação, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual saudou a presença dos alunos da Escola Estadual José Carlos Boaretto e disse que a indicação que foi lida sobre a Prestadora de Serviço Ampla ela já foi lida outras vezes nessa Casa, acha que não pode falar de limites porque não sabe o que eles vão alegar quanto ao funcionamento até ao meio dia (12h) e acredita que todos os colegas Vereadores tem a mesma opinião sua e queria pedir ajuda junto ao Poder Executivo e até pedir desculpas porque acha que não devia ter citado no início da indicação que o Executivo officie, no caso seria que ele tome providências, se vai mandar officio para uma reunião com eles lá, ele lá que vai ver, mas queria pedir ajuda dos colegas Vereadores quanto a isso, isso é um absurdo, é a maior Prestadora de Serviço do Município e acredita que Macuco hoje tenha mais de 4.700 (quatro mil e setecentos) medidores e um serviço que atende até ao meio dia (12h), a CEDAE está ai e atende o dia todo. O Vereador disse ainda que então gostaria de pedir ajuda dos colegas quanto a isso. Disse que tem pessoa que não conseguiu pagar a luz, aí eles vêm e cortam, a pessoa conseguiu rapidinho ir lá e pagar a luz aí meio dia (12h) fecha e ela só vai ter acesso para ligar a luz no dia seguinte. O Vereador Diogo Latini Rodrigues pediu aparte ao Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. O Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira apartou a palavra ao Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que a indicação do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira é muito importante para o Município e que sugere que a Câmara tem os nove Vereadores e tem tido um clima de muita harmonia desde o início do mandato, sugere em relação a esse assunto que o Senhor Vereador possa e que a gente também possa estar te ajudando e que o Senhor Presidente officie também através da Casa de Leis um officio que vá assinado pelos nove Vereadores e que possa também estar aí ajudando a fazer esse pedido junto com o Vereador, concluiu. A palavra retornou ao Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que disse que acha ótima, que é muito bom mesmo e que façam isso e que de uma vez por toda a gente vai estar ouvindo, porque as vezes eles vão ter uma alegação que vá convencer a todos nós desse trabalho até ao meio dia, mas aparentemente ninguém concorda com isso, a maior Prestadora do Município estar abrindo as 8h e fechando ao meio dia (12h), agradeceu a todos e concluiu. O presidente disse que só aproveitando a fala do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira e do Vereador Diogo Latini Rodrigues que já tinha anotado aqui o pedido do officio e de antemão solicito a Secretária Geral que faça o officio em nome dessa Casa e em nome dos nove Vereadores para que possamos estar encaminhando a AMPLA. Fez uso da palavra o Vereador João Batista da Silva Martins o qual disse que veio a Tribuna só para comentar sobre a indicação que apresentou, porque esse pedido de um guarda municipal para o Colégio já vem se alastrando há anos e são só feito promessas e ninguém toma providências. Disse que acha que enquanto dá tempo de se evitar uma tragédia naquele Colégio e que acha que todos conhecem aquela descida, as crianças descem desgovernadas

ali e uma hora que vier um carro como já aconteceu de pessoas gritarem e dá tempo ainda de evitar uma tragédia. O Vereador disse ainda que acha que a gente pode aí, a Câmara junto com o Prefeito tomar providências quanto isso aí. O Vereador parabenizou o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira pela indicação e disse que acha um absurdo a AMPLA fechar ao meio dia e nossa população ficar aí sofrendo as consequências, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira passou para Ordem do dia. Colocou o Projeto de Lei Nº013/17 de autoria do Poder Executivo em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e vai à sanção. Em seguida colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente o Projeto de Lei Nº017/16 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação o quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida colocou o Projeto de Lei em Tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Segunda Votação. Em seguida colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Meio Ambiente referente o Projeto de Lei Nº018/16 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida colocou o Projeto de Lei em Tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Segunda Votação. Encaminhou a Indicação Nº769/17 do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº819/17 do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, a Indicação Nº825/17 do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho, a Indicação Nº838/17 do Vereador Romulo da Silva Oliveira, a Indicação Nº852/17 do Vereador João Batista da Silva Martins, a Indicação Nº854/17 do Vereador Diogo Latini Rodrigues, a Indicação Nº855/17 do Vereador Alberto de Oliveira Herdy ao Chefe do Poder Executivo. O Presidente disse que gostaria antes de encerrar a Sessão convidar a todos os Colegas Vereadores que amanhã as 17:30h estejam o acompanhando até o Município de Cantagalo para entregarem a Moção de Pesar aquela Casa de Leis em luto ao colega Vereador Ralfy Matias Moreira. Disse também que gostaria de agradecer a presença do Diretor de Patrimônio Arnaldo Boaretto e de antemão agradecer pelos Relatórios que nos enviaram, concluiu. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.